

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL-ES

Secretaria Municipal de Administração Setor de Licitação

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N. 2025-BRFC9

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, torna público que está realizando procedimento de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 para CONTRATAÇÃO DE MEI ESPECIALIZADO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA PARA DESENVOLVER AÇÕES NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA USUÁRIOS DO PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS E AOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV (CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Em observância ao disposto no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/21, a Administração Municipal manifesta seu interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** contados da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser encaminhadas, preferencialmente, por meio do **Sistema E-DOCS – Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo**, observando-se os seguintes dados de endereçamento: PATRIARCA: PMRNS – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ÓRGÃO: SEMAD – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SETOR: SETCOMP – SETOR DE COMPRAS, com o assunto "PROPOSTA ADICIONAL – Dispensa de Licitação – Processo 2025-BRFC9".

Em caso de eventual dificuldade no envio por meio do sistema E-DOCS, admite-se o encaminhamento da proposta para o seguinte endereço eletrônico: compras@rionovodosul.es.gov.br.

A especificação detalhada do objeto e as condições inerentes à contratação estão dispostas no respectivo Termo de Referência, o qual encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

Rio Novo do Sul-ES, 07 de julho de 2025.

**RAQUEL TOGNERI CARVALHO** 

Agente de Contratação